

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 57, 22 de novembro de 2017

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DELEGAÇÃO	4
Portaria nº 206, de 01 de novembro de 2017	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria nº 214, de 08 de novembro de 2017	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria nº 215, de 09 de novembro de 2017	5
SUSPENSÃO.....	5
Portaria nº 216, de 09 de novembro de 2017	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 217, de 13 de novembro de 2017	6
RETIFICAÇÃO	6
Portaria nº 218, de 17 de novembro de 2017	6
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria nº 219, de 20 de novembro de 2017	7
RESOLUÇÃO.....	7
Portaria nº, 221 de 20 de novembro de 2017	7
PRORROGAÇÃO.....	9
Portaria nº 222, de 08 de novembro de 2017	9

SUPERINTENDÊNCIA

DELEGAÇÃO

Portaria nº 206, de 01 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO, matrícula/Siape: 1245581 para responder como Superintendente do HC/UFPE nas ausências e impedimentos do (a) senhor (a) FREDERICO JORGE RIBEIRO, matrícula/Siape: 1134801.

Frederico Jorge Ribeiro

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 214, de 08 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05/11/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, designada pela portaria nº 179/2017/HC de 05/10/2017.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 215, de 09 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, matrícula/Siape nº1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula/Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.032278/2017-14, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

SUSPENSÃO

Portaria nº 216, de 09 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Suspender, temporariamente, a partir de 05/10/2017, a portaria nº 155/2017/HC, até que haja decisão final da 5ª Vara da Seção Judiciária Federal de Pernambuco referente ao caso da servidora ANA GARMENE LEITE DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 1133817.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 217, de 13 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, matrícula/Siape nº1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula/Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.021627/2015-19 no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 218, de 17 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela

Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar a portaria nº 198/2017/HC, de 13/10/2017;

Onde lia-se: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Leia-se: Comissão de Sindicância

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 219, de 20 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) WILSON DA COSTA CARDOSO, matrícula/Siape 1356241 para atuar como Gestor (a) do contrato nº 97/2017, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI e o (a) senhor (a) KEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape 1543171, para atuar como fiscal do referido contrato.

Frederico Jorge Ribeiro

RESOLUÇÃO

Portaria nº, 221 de 20 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas

“h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando o disposto no Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal direta e indireta seja parte:

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 08, de 24 de setembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos e os critérios de seleção para ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da rede de Hospitais Universitários Federais;

Considerando o objetivo de se estabelecer uma Política de Seleção para os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do HC/UFPE/EBSERH que garanta a qualidade e eficiência para cumprir os seus objetivos institucionais, atendendo a critérios específicos para a admissão de pessoas que venham ocupar Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Resolve:

Art. 1º. Determinar que compete à Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/HCUFPE/EBSERH supervisionar todos os procedimentos para seleção de ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

§ 1º. A autonomia para identificar candidatos aos cargos, bem como a apresentação de todos os documentos elencados na Resolução da Diretoria Executiva nº 08, de 24 de setembro de 2012, é privativa da Superintendência, da Gerência de Atenção À Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, cada uma na sua respectiva área de atuação.

§ 2º. Todos os documentos exigidos na Resolução da Diretoria Executiva nº 08, de 24 de setembro de 2012, deverão ser encaminhados à DIVGP/HCUFPE/EBSERH, a quem compete a montagem, tombamento e análise do devido processo administrativo.

Art. 2º. A DIVGP/HCUFPE/EBSERH deverá obedecer aos requisitos mínimos e os critérios objetivos referente aos procedimentos de recrutamento, avaliação de currículos, aplicação das

fichas de entrevista e preenchimento de planilhas de pontuação dos procedimentos, de acordo com a Resolução da Diretoria Executiva nº 08, de 24 de setembro de 2012.

§ 1º. A avaliação dos currículos e o preenchimento da planilha de pontuação é atribuição exclusiva da DIVGP/HCUFPE/EBSERH.

§ 2º. Qualquer desconformidade oriunda dos documentos apresentados pela Superintendência, da Gerência de Atenção à Saúde, da Gerência Administrativa e Financeira e da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário deverá ser corrigida a partir de ato privativo da DIVGP/HCUFPE/EBSERH.

Frederico Jorge Ribeiro

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 222, de 08 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, designada pela portaria nº 178/2017/HC de 05/10/2017.

Frederico Jorge Ribeiro